



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.916, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Aprova a inclusão do Docente Carlos Roberto Ribeiro Araújo no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.04.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 032277/2016 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do Docente Carlos Roberto Ribeiro Araújo no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes na Faculdade de Engenharia Ferroviária e Logística do Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a 24.10.2016, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de abril de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão